



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

S O R G  
AIDEDADO  
DATA 09/09/22  
AUDITOR: 3306/12/10/2022

ASSUNTO

PROTOCOLO GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:10/2022

Nº: 64307.013255/2021-11

Seção: FuSEx / P Med Gu BV

2022

INTERESSADO: Seção FUSEx PMGu/BV

ASSUNTO: Processo de Dispensa de Licitação para aquisição e o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), uma cadeira de rodas.

ANEXO:

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	ASSINATURA	NOME
1. FuSEx	06 05 22	Jlo	3º Sgt Fonseca
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			

COMPTON



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022**

**Processo: ADMINISTRATIVO NUP 64307.005437/2022-91**

**Objeto: Aquisição e fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais (OPME) cadeira de rodas.**

<b>ITEM</b>	<b>ÍNDICE – DOCUMENTO</b>	<b>PÁGINA</b>
1	TERMO DE ABERTURA	01
2	DIEX SOLICITANDO ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	04 - 06
3	DIEX REQUISITORIO	02 - 03
4	MAPA COMPARATIVO	07 - 09
5	PESQUISA DE PREÇOS	10 - 13
6	TERMO DE JUSTIFICATIVA, DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADE E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	14 - 15
7	TERMO DE REFERÊNCIA	16 -26
8	NOTA DE CRÉDITO	27
9	CERTIDÕES	28 - 36
10	LANÇAMENTO DA DISPENSA NO SISTEMA (COTAÇÃO ELETRÔNICA PARA MATERIAL)	37
11	RELATÓRIO DA DISPENSA	38 - 50
12	NOTA EXPLICATIVA	51
13	LANÇAMENTO DA DISPENSA NO SISTEMA	52
14	PORTARIA 048-DGP DE 28 FEV 08	53 - 54
15	CERTIDÕES	55 - 59
16	NOTA DE EMPENHO	60 - 61
17	TERMO DE ENCERRAMENTO	62



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**TERMO DE ABERTURA**

**Processo: Dispensa de Licitação Nr 10/2022**

**Processo Administrativo NUP 64307.013255/2021-11**

**Objeto:** Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de cadeira de rodas para beneficiário FuSEx do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl.

Autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem, o processo de Dispensa de Licitação precedida nº10/2022, vinculado ao Processo Administrativo NUP **64307.013255/2021-**, que tem por objetivo a aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME) **cadeira de rodas**, para o beneficiário FuSEx do Cmdo da 1ª Bda Inf Sl, na forma do Art. 75. Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e IN SEGES/ME nº 67/2021.

Quartel- General em Boa Vista, RR, 16 de maio de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'C. Baptista', written over a horizontal line.

**CARLLA GUENIN BAPTISTA - MAJ**  
Ch PMGu/BV

0110  
1211  
1111



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

DIEx nº 2260-PMGU/1ª Bda Inf SI  
EB: 64307.005437/2022-91

Boa Vista, RR, 16 de maio de 2022.

Da Chefe do PMGu/1ª BdaInfSI

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1ª Bda Inf SI

Assunto: aquisição e o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME).

1. Versa o presente expediente sobre a aquisição e o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), uma cadeira de rodas, amparado no art. 23, da Portaria 048- DGP, de 28 de fevereiro de 2008 (IR 30-38).Especiais (OPME), uma cadeira de rodas, amparado no art. 23, da Portaria 048- DGP, de 28 de fevereiro de 2008 (IR 30-38).

2. Justificativa: Aquisição e o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), uma cadeira de rodas, amparado no art. 23, da Portaria 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 (IR 30-38), a fim de atender necessidade de beneficiário FUSEx, conforme parecer de Comissão de Ética e parecer Técnico contendo especificações técnicas necessárias para garantir uma maior durabilidade e suprir necessidade de locomoção do beneficiário. Faz-se necessário a aquisição por dispensa de licitação, na forma do Art. 75. Inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 Abril de 2021.

FORNECEDOR	30.723.445/0001-60 - JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTDA.						
DISPENSA	10/2022						
DADOS NC	2022NC412825, DGP, de 02/05/2022 ND 339030 PI D8SAFUSPROT						
TIPO	ORDINÁRIO						
NE	923						

ORD	ITE M	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
1	1	8	Uma cadeira de rodas, pesando aproximadamente de 8 a 12 kg confeccionados com tubo de alumínio aeronáutico de 1.1/4" de alta resistência e leveza, capacidade de até 110 kg com: estrutura com acabamento em epóxi; Dobrável em L, tipo MONOBLOCO; Eixos de aço reforçado, rolamentos blindados nas quatro rodas inclusive no eixo vertical do garfo; Duas opções de cambagem (0° ou 3°)	un	1	11.650,00	11.650,00

EMBRANCO

ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	RS UNIT	RS TOTAL
			com peças intercambiáveis; Rodas traseiras aro 24"; Prlmo raios com pneus infláveis, protetor lateral de roupas em alumínio, aro de impulsão em alumínio removível; rodas dianteiras com pneus maciços de 5"; Sistema de desmontagem rápida Quick Release" nas quatro rodas; Estofamento 100% em Nylon acolchoado e reforçado, almofada de 10cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; Suporte do pedal fixo em U regulável na altura, faixa de panturrilha; Freio Bilateral reguláveis; manopla removíveis.				
<b>TOTAL</b>							<b>11.650,00</b>

*Carrolla*

**CARLLA GUENIN BAPTISTA-MAJ**  
 Chefe do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista

<p style="text-align: center;"><b>PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer <b>FAVORÁVEL</b> à aquisição do material / serviço requisitado.</p> <p><input type="checkbox"/> Sou de parecer <b>DESFAVORÁVEL</b> à aquisição do material / serviço requisitado, tendo em vista:</p> <hr/> <hr/> <p>Quartel-General em Boa Vista - RR, <u>18</u> / <u>5</u> / 2022.</p> <p style="text-align: center;"><b>CÉLIO ALVES FERREIRA JUNIOR – TC</b>                  FiscAdmCmdo 1ª BdaInfsI</p>	<p style="text-align: center;"><b>DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>DEFIRO:</b></p> <p>1. Ordeno a aquisição do material/serviço requisitado;                  2. A SALC emita Nota de Empenho, submetendo-a a este OD.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>INDEFIRO</b>, tendo em vista:</p> <hr/> <hr/> <p><input type="checkbox"/> O requisitante promova as alterações indicadas;  <input type="checkbox"/> Arquite-se.</p> <p>Quartel-General em Boa Vista - RR, <u>18</u> / <u>05</u> / 2022.</p> <p style="text-align: center;"><b>CESAR MONTENEGRO – MAJ</b>                  Resp OD Cmdo 1ª BdaInfsI</p>
---	---

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
"BRIGADA LOBO D'ALMADA"

**DIEx nº 1900-PMGU/1ª Bda Inf SI**  
**EB: 64307.004462/2022-58**

**Boa Vista, RR, 16 de Maio de 2022.**

**Do Sr Chefe do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista**

**Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf SI**

**Assunto:** aquisição de OPME (cadeira de rodas)

**Anexos:** descrição dos itens.

1. Nos termos contidos do art. 12 da IG 12-02, de 07 JUL 95, solicito providências no sentido de que seja autorizada a dispensa de licitação para para a aquisição e o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), uma cadeira de rodas, amparado no art. 23, da Portaria 048- DGP, de 28 de fevereiro de 2008 (IR 30-38), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas em anexo.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição e o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), uma cadeira de rodas, amparado no art. 23, da Portaria 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 (IR 30-38), a fim de atender necessidade de beneficiário FUSEx, conforme parecer de Comissão de Ética e parecer Técnico contendo especificações técnicas necessárias para garantir uma maior durabilidade e suprir necessidade de locomoção do beneficiário.

*Carlla Guenin Baptista*

**CARLLA GUENIN BAPTISTA-MAJ**  
Chefe do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
<p><input checked="" type="checkbox"/> Sou de parecer <b>FAVORÁVEL</b> à abertura do processo de dispensa de licitação.</p> <p><input type="checkbox"/> Sou de parecer <b>DESFAVORÁVEL</b> à abertura do processo de dispensa de licitação</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>DEFIRO:</b></p> <p>1. Autorizo o início do procedimento licitatório, determinando a abertura do processo de dispensa de licitação;</p> <p>2. SALC tomar as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor;</p> <p>3. Para fins do art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, os fornecimentos de material ocorrerão por conta do recurso orçamentário, alocado e disponibilizado por ocasião do respectivo empenho, ou da contratação, de acordo com as necessidades da Administração, conforme o art. 1º, inciso I do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.</p> <p>4. Publique-se.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>INDEFIRO</b>, tendo em vista:</p>
<p>_____</p> <p>_____</p>	<p>_____</p> <p>_____</p> <p><input type="checkbox"/> O Set. Almox. promova as alterações indicadas;</p> <p><input type="checkbox"/> Arquite-se.</p>
<p>Quartel-General em Boa Vista - RR, 18/05/2022.</p>	<p>Quartel-General em Boa Vista - RR, 18/05/2022.</p>
<p><b>CÉLIO ALVES FERREIRA JÚNIOR - TC</b> Fisc Adm Cmdo 1ª Bda Inf SI</p>	<p><b>CESAR MONTENEGRO JUSTO - MAJ</b> Resp OD Cmdo 1ª Bda Inf SI</p>

EMBRANCO

## ANEXO

## DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Uma cadeira de rodas, pesando aproximadamente de 8 a 12 kg confeccionados com tubo de alumínio aeronáutico de 1.1/4" de alta resistência e leveza, capacidade de até 110 kg com: estrutura com acabamento em epóxi; Dobrável em L, tipo MONOBLOCO; Eixos de aço reforçado, rolamentos blindados nas quatro rodas inclusive no eixo vertical do garfo; Duas opções de cambagem (0° ou 3°) com peças intercambiáveis; Rodas traseiras aro 24"; Pr1mo raios com pneus infláveis, protetor lateral de roupas em alumínio, aro de impulsão em alumínio removível; rodas dianteiras com pneus maciços de 5"; Sistema de desmontagem rápida Quick Release" nas quatro rodas; Estofamento 100% em Nylon acolchoado e reforçado, almofada de 10cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; Suporte do pedal fixo em U regulável na altura, faixa de panturrilha; Freio Bilateral reguláveis; manopla removíveis.	Un	1

EMBRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PESQUISA DE PREÇO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022-CMDO 1ª BDA INF SL

1. DO OBJETO: aquisição e o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), uma cadeira de rodas

- 1.1 - Apresentamos a pesquisa de preços junto ao Processo Administrativo Nº 64307.013255/2021-11, cujo objeto é para aquisição e o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), uma cadeira de rodas .
- 1.2 - A presente Pesquisa de Preços objetiva atender as necessidades da Parte Requisitória Nr 2260-PMGU/1ª Bda Inf SI de 16 de maio de 2022.

2. DA PESQUISA:

2.2 - A metodologia aplicada nesta Pesquisa de Preços é a definida na IN nº 73 de 05 de Agosto de 2020 subsidiada com a aplicação do Guia de Orientação do MPOG/SLTI para Pesquisa de Preços. Quanto à pesquisa foi realizada com empresas no âmbito nacional, conforme quadro abaixo:

2.2.4 - As empresas do comércio local foram encontradas os seguintes particulares que forneceram cotações para os itens que compõem a licitação em discussão: **Empresa 1:** JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTDA CNPJ 30.723.445/0001-60 - **Empresa 2:** SMART IND. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO E ORTOPEDIA LTDA CNPJ 17.759.534/0001-07 - EMPRESA 3: CASA ORTOPÉDICA - CNPJ 00.933.484/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Média
------	-----------	-----	-----	-----------	-----------	-----------	-------

EM BRANCO

1	<p>Uma cadeira de rodas, pesando aproximadamente de 8 a 12 kg confeccionados com tubo de alumínio aeronáutico de 1.1/4" de alta resistência e leveza, capacidade de até 110 kg com: estrutura com acabamento em epóxi; Dobrável em L, tipo MONOBLOCO; Eixos de aço reforçado, rolamentos blindados nas quatro rodas inclusive no eixo vertical do garfo; Duas opções de cambagem (0° ou 3°) com peças intercambiáveis; Rodas traseiras aro 24"; Primeiro raios com pneus infláveis, protetor lateral de roupas em alumínio, aro de impulsão em alumínio removível; rodas dianteiras com pneus maciços de 5"; Sistema de desmontagem rápida Quick Release" nas quatro rodas; Estofamento 100% em Nylon acolchoado e reforçado, almofada de 10cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; Suporte do pedal fixo em U regulável na altura, faixa de panturrilha; Freio Bilateral reguláveis; manopla removíveis</p>	Un	1	R\$ 11.650,00	R\$ 12.760,00	R\$ 11.990,00	R\$ 12.133,33
---	--	----	---	------------------	------------------	------------------	------------------

**3. DO MAPA COMPARATIVO DAS MÉDIAS DE PREÇOS ENCONTRADAS:**

3.1 - Dos preços acima apurou-se o menor valor praticado, resultando o seguinte VALOR DE REFERÊNCIA:

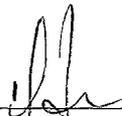
ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA
1	<b>Valor Total R\$11.650,00 (EMPRESA 1: JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTDA CNPJ 30.723.445/0001-60</b>

EM BRANCO

**4. CONCLUSÃO:**

4.1 – Foi realizada uma ampla pesquisa de preços com base nos valores praticados em empresas do ramo. Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022-CMDO 1ª BDA INF SL.

Boa Vista, RR, 16 de maio de 2022.



**ILTON LUIZ DOS SANTOS DUTRA – 2º TEN**  
Chefe FuSex PMGu/BV

Folha 09/P Med CU/BV

SECRET



# ORÇAMENTO WCMX LE PARKOUR

ORÇ 0007/22

RQ 35/00

**Produto:** Cadeira de Rodas WCMX Le Parkour      **Código:** CAD.LPA. XXXX  
**Responsável:** [...]      **Raphaela Borges**      **Data:** 5/4/2022  
**Paciente:** José Adriano dos Santos

Item	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	QUADRO	Alumínio	R\$ 9.200,00
2	REFORÇO	Sim - Acima de 80kg	R\$ -
3	BASE DO ASSENTO	Rígido em Alumínio	R\$ -
4	TIPO DE ASSENTO	Inclinado	R\$ -
5	BASE DO ENCOSTO	Rígido em Alumínio	R\$ 1.200,00
6	ABAS ADICIONAIS	Quantidade:	R\$ -
7	ESPECIFICAÇÃO DO ENCOSTO	Reclinável	R\$ -
8	PROTETOR LATERAL	Fixo com Para-lama	R\$ -
9	GARFO FRONTAL	Fixo	R\$ -
10	CENTRO DE GRAVIDADE	Fixo	R\$ -
11	APOIO DE PÉS	Apoio de Pés Regulável	R\$ -
12	BASE DO APOIO DE PÉS	Base Simples	R\$ -
13	FREIO	Freio Manopla Alumínio	R\$ -
14	ANTI-TOMBO	Sem	R\$ -
15	RODA FRONTAL	Trip Injet 5" Preta	R\$ -
16	PUNHO PARA TOCADOR	Estrutural	R\$ -
17	APOIO DE CABEÇA	Sem	R\$ -
18	RODA TRASEIRA	VZAN 24" - Nacional	R\$ -
19	PNEU	Levorin 24x1,95" - Praieiro	R\$ -
20	ARO DE IMPULSAO	Padrão (Vem com a Roda Traseira)	R\$ -
21	TAMPÃO	Sem	R\$ -
		Tema:	R\$ -
22	CAPA DE RAIOS		R\$ -
23	ANODIZAÇÃO DOS COMP.	Dourado	R\$ -
24	PINTURA	QUADRO: Branco      R\$ - PROTETOR LATERAL: Lilás Clareado      R\$ 350,00	R\$ 350,00
25	GRAVAÇÃO A LASER	Logotipo Jumper	R\$ -
		Tema:	R\$ -
26	ESTOFADO	Tecido Tela Preto	R\$ -
27	ALMOFADA	Almofada Simples 5cm	R\$ -
		Dimensão:	R\$ -
28	CINTO PÉLVICO	Sem	R\$ -
29	CINTO PEITORAL	Sem	R\$ -
30	FAIXA PARA PÉS	Sem	R\$ -
31	MESA DE ATIVIDADES		R\$ -
		Tema:	R\$ -
32	ACESSÓRIOS	Faixa de Panturrilha	R\$ -
		Kit Bolsa Frontal	R\$ -
33	MOCHILA		R\$ -
34	OUTROS		R\$ -

FRETE (R\$): R\$	900,00	TOTAL PARCIAL: R\$	10.750,00
TRANSPORTADORA: Rodonaves		OUTROS: R\$	-
COTAÇÃO: 229819		<b>TOTAL A PAGAR: R\$</b>	<b>11.650,00</b>

OBSERVAÇÕES:

Dados do Cliente	Forma de Pagamento: A combinar Nome Completo: José Adriano dos Santos Endereço: Rua CC - 24 n° 367 Bairro: Laura Moreira Cidade / UF: Boa Vista - RR E-mail: <a href="mailto:adriano_rr001@hotmail.com">adriano_rr001@hotmail.com</a>	CPF: RG: CEP: 69.318-115 Celular: (95) 9143-9629 Telefone:
------------------	--	--

**\*\*EM CASO DE DESISTÊNCIA DA COMPRA SERÁ COBRADO 60% DO VALOR TOTAL\*\***  
*Esta clausula só é válida se estiver assinada*

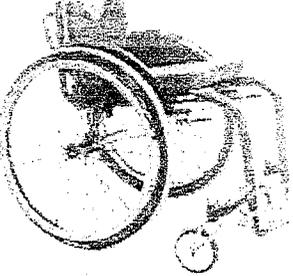
Ass. cliente: \_\_\_\_\_ [ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS]

EMBRANCO

OR Nº 530/2020

Goiânia, 04 de Novembro de 2021.

CLIENTE: [REDACTED] NO DOS SANTOS  
 CPF: [REDACTED] / LDT 120000257-2  
 RUA CC-24 - BAIRRO LAURA MOREIRA  
 BOA VISTA - RORAIMA  
 CEP 69318-115

ITEM	MODELOS	IMAGENS ILUSTRATIVAS	Preços
01	<p>Construída com medidas milimétricas, a cadeira veste você, indicada para usuários com ótima habilidade.</p> <p><b>Descritivo Técnico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Estrutura rígida com alumínio temperado de alta resistência.</li> <li>◦ Encosto rígido.</li> <li>◦ Assento rígido de série.</li> <li>◦ Centro de Gravidade Fixo de série</li> <li>◦ Paralamas laterais Removíveis.</li> <li>◦ Rodas aro 24", Pr1mo 12R Raios Pretos</li> <li>◦ Rodas Dianteiras 5" de Nylon</li> </ul> <p><b>Medidas Disponíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ LARGURA: 33 – 36 – 38 – 40 – 42 – 44 – 46</li> <li>◦ PROFUNDIDADE DO ASSENTO : 33-36 – 38 – 40 – 42 – 44 – 46-48-50</li> <li>◦ ALTURA TRASEIRA: 40 a 48 (cm)</li> <li>◦ ALTURA DIANTEIRA: 44 a 53 (cm)</li> <li>◦ INCLINAÇÃO DO ASSENTO: 0 A 15 cm DE INCLINAÇÃO</li> <li>◦ CENTRO DE GRAVIDADE : FIXO</li> <li>◦ ALTURA DO ENCOSTO AJUSTÁVEL : Ate 5 cm para mais ou para menos da medida solicitada</li> <li>◦ PEDAL AJUSTÁVEL EM ALTURA E NA INCLINAÇÃO DA BASE</li> <li>◦ DISTANCIAMENTO DA RODA EM RELAÇÃO A ESTRUTURA : 1cm – 2,5cm</li> <li>◦ 7.8 peso para transporte, sem rodas traseira e sem paralamas</li> </ul> <p><b>ITENS DE SERIE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Assento Rígido</li> <li>◦ Encosto Rígido</li> <li>◦ Roda Pr1mo 12R</li> </ul> <p><b>ITENS OPCIONAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Anti -Tip</li> <li>◦ Assento Fibra de Carbono</li> <li>◦ Pedal Basculante</li> <li>◦ Encosto Dobrável</li> <li>◦ Centro de Gravidade Ajustável</li> <li>◦ Extensor de Pedal</li> <li>◦ Freio Horizontal</li> <li>◦ Rodinha de Alumínio</li> <li>◦ Pacote de Anodização</li> <li>◦ Pneu Sentinel</li> </ul> <p><b>Garantias</b>            Serão válidas a partir da data de emissão da NF de venda ao consumidor.            02 Anos* para estrutura tubular. (*para quebra da estrutura desde que a ocorrência não seja devido à força</p>		<p>R\$12.760,00            01 UNIDADE</p>

EMBRANCO

SMART

<p>destrutiva decorrente de mal uso ou impactos ocasionados por acidente).  06 Meses*(*para peças e componentes que apresentem mal funcionamento mecânico ou defeito de fábrica).  Pintura: 01 Mês* (*para descascamento precoce identificado dentro de um mês de uso, não daremos garantia contra riscos naturais de contato ou atrito da cadeira com outros objetos).  Pneus, câmaras de ar, tapeçaria ou estofamento, (*possuem garantia caso o defeito seja apresentado nos primeiros 15 dias de uso e claramente serem identificados defeito de fabricação).</p> <p><b>*Imagens com configurações ilustrativas. Consulte sobre padrões e opcionais.</b>  <b>*Eixo transversal das Rodas traseiras só são disponíveis na cor preta.</b></p>		
---	--	--

### Condições de Fornecimento

- Pagamento: A VISTA.
- Banco do Brasil Ag. 4534-9 C/C: 14541-6 (CNPJ: 17.759.534/0001-07)  
Smart Ind. e Com. de Produtos para Reabilitação e Ortopedia Ltda.
- FRETE: CIF GOIÂNIA
- Fabricação: 60 dias + envio.
- Validade 30 dias
- LUCAS – (62) 99102-2730

EM BRANCO

ATENDIMENTO: (11) 2060-0805 - (11) 2215-3960

CADASTRE-SE (/LOJA/CADASTRE-SE)    ACESSAR SUA CONTA (/LOJA/LOGIN)

## Cadeira de rodas Lite X Ortobras



Veja o vídeo do produto (<https://www.youtube.com/embed/bGN0iF-2c00>)

Compartilhe

## Cadeira de rodas Lite X Ortobras

LITE X

# ortobras

POR R\$ 11.990,00



Dúvidas? Pergunte aqui.

(<https://wa.me/5511964837015>)

EMBRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA

**TERMO DE JUSTIFICATIVA, DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**1. PROPOSITO**

Cumprir o previsto no inciso II, do Art. 75 da lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, atendendo o DIEx requisitorio nº 2260-PMGU/1ª Bda Inf SI, 12 de maio de 2022, tendo por objeto de aquisição Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), uma cadeira de Rodas.

**2. DEMONSTRATIVO DA NECESSIDADE**

2.1 A aquisição almejada visa atender as necessidades de melhoria nos quesitos de mobilidade comprometida por conta de um acidente com arma de fogo em maio de 2014, que acarretou em Paraplegia com Nível Sensitivo em T5. Afinal, esse item visa oferecer o máximo de conforto, autonomia e qualidade de vida ao paciente facilitando sua mobilidade no dia a dia.

2.2 Por força do disposto no Art. 37, XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 14.133. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado conforme Art.75 da Lei 14.133, de 01Abrilde 2021;

2.3 O inciso II do Art. 75, estabelece que para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras:

**3. JUSTIFICATIVA**

Processo de Dispensa de Licitação para aquisição órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), **uma cadeira de Rodas**. A aquisição é justificada pela necessidade do beneficiário vinculado a esta UG FUSEx da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, diagnosticado com paraplegia, com impossibilidade de locomoção. Necessitando assim o uso de cadeiras para rodas para realizar deslocamentos no seu cotidiano.

Tal aquisição faz-se necessária conforme Parecer Técnico, emitido pela 2º Ten Maria Ises Holanda Ramalho, fisioterapeuta Chefe da Fisioterapia do Posto Médico de Guarnição de Boa Vista, visando a maior durabilidade e resistência do produto, uma vez que, será de uso contínuo para realizar a locomoção do beneficiário.

Não foi encontrado serviço para aquisição em processo de licitação em que a UASG 160482 – Cmdo 1ª Bda Inf SI é participante, bem como, não foi encontrado no COMPRASNET o equipamento registrado em ATA que permitisse a “carona”.

**3.1 - LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

O Produto deverá ser entregue pela empresa no seguinte endereço: Av. Forte São Joaquim, 210 - São Francisco - CEP 69.305-200 - BOA VISTA/RR, sem qualquer ônus para a contratante, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas que forem originadas pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64307.013255/2021-11 são compatíveis com a lei orçamentária anual. As despesas decorrentes da contratação desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos consignados à 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, sob a seguinte classificação: PTRES 171500; PI D8SAFUSPROT; ND 339030; nos termos da 2022NC412825 de 02MAIO22, descentralizada para esta UG 167482 – Cmdo 1ª Bda Inf Sl.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA

Unidade	Telefone	Endereço de entrega/prestação de serviço
Posto Médico de Guarnição de Boa Vista- Cmdo da 1ª Bda Inf Sl.	(55) 98128-3906	Av. Forte São Joaquim, 210 - São Francisco - CEP 69.305-200 - BOA VISTA/RR

#### 6. CONCLUSÃO

6.1 Analisando os autos verificou-se que no procedimento de aquisição do serviço, o valor orçado não ultrapassa o limite estabelecido para Dispensa de Licitação e autorizo a realização da despesa do objeto requerido pela Parte Requisitória Nr 2260-PMGU/1ª Brigada Infantaria de Selva, de 12MAIO22, a ser realizada.

6.2 Devido a necessidade da aquisição e entrega de OPME para atender as necessidades de Beneficiário dessa UG FUSEx, realizo a dispensa de licitação.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 16 de Maio de 2022.



**CARLLA GUENIN BAPTISTA-MAJ**  
Chefe do PMGu/BV



**CESAR MONTENEGRO JUSTO – MAJ**  
Resp Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

SECRET



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**ANEXOII  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº10/2022  
(Processo Administrativo. 64307.013255/2021-11)**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME) **cadeira de rodas** de, destinados a atender as necessidades da OM: a aquisição e o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), uma cadeira de rodas, amparado no art. 23, da Portaria 048- DGP, de 28 de fevereiro de 2008 (IR 30-38), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas em anexo – contratação através do Sistema de Dispensa Eletrônica, obrigatoriamente, conforme determinana N 67–SEGES/ME, de 8 de julho de 2021.

**1.2.** Caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, este Órgão poderá republicar o procedimento ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso I e III do Art 22º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, havendo a necessidade de constar no processo a justificativa para a sua não utilização, sendo assim, realizada a Dispensa de Licitação por pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral por não possuir Ata de Registro de Preços vigente e demanda não atender interesse de fornecedores em âmbito nacional.

COMPTON  
CORPORATION  
NEW YORK  
NEW YORK

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Preço estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
1		Uma cadeira de rodas, pesando aproximadamente de 8 a 12 kg confeccionados com tubo de alumínio aeronáutico de 1.1/4" de alta resistência e leveza, capacidade de até 110 kg com: estrutura com acabamento em epóxi; Dobrável em L, tipo MONOBLOCO; Eixos de aço reforçado, rolamentos blindados nas quatro rodas inclusive no eixo vertical do garfo; Duas opções de cambagem (0° ou 3°) com peças intercambiáveis; Rodas traseiras aro 24"; Prlmo raios com pneus infláveis, protetor lateral de roupas em alumínio, aro de impulsão em alumínio removível; rodas dianteiras com pneus maciços de 5"; Sistema de desmontagem rápida Quick Release" nas quatro rodas; Estofamento 100% em Nylon acolchoado e reforçado, almofada de 10cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento; Suporte do pedal fixo em U regulável na altura, faixa de panturrilha; Freio Bilateral reguláveis; manopla removíveis.	UND	1	R\$11.650,00	R\$ 11.650,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>						<b>R\$11.650,00</b>

**\*Descrição/Especificação:** A RECOMENDAÇÃO MAIS IMPORTANTE É DESCREVER DETALHADAMENTE O OBJETO A SER CONTRATADO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA GARANTIR A QUALIDADE DA CONTRAÇÃO.

**Marca:** É VEDADA A INDICAÇÃO DE MARCA, CARACTERÍSTICAS OU ESPECIFICAÇÕES EXCLUSIVAS. EXCEPCIONALMENTE, ESTA PODERÁ OCORRER, DESDE QUE JUSTIFICADA TECNICAMENTE NO PROCESSO. A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. Acórdão 113/2016 Plenário

Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. Acórdão 113/2016 Plenário.

No caso de necessidade de compra de peça de reposição para equipamento já existente. Faz-se necessário citar marca/modelo do equipamento. Esta informação deve estar referenciada no ofício do pedido de compra acompanhada de documentos comprobatórios.

**\*\*Valores:** É o resultado da média dos preços obtidos na pesquisa, por meio dos orçamentos enviados pelos interessados.

Tais orçamentos devem considerar em seus valores os critérios da especificação, a unidade, o frete, a instalação, treinamento, quando for o caso, do objeto/serviço a ser adquirido/contratado.

EM BRANCO

1.2 Material destinado a atender as necessidades do Setor de Aproveitamento;

1.3 O fornecedor deverá fornecer materiais similares ou de qualidade superior aos modelos referenciados na tabela acima que estão melhor especificados no anexo da proposta;

1.4 Por motivo de divergências entre o Catálogo de Serviços (CatSer) constante do sistema (Comprasnet) e a descrição dos itens, prevalece o último;

1.5 Para maiores esclarecimentos o fornecedor poderá entrar em contato pelo e-mail [licitacao9gac@gmail.com](mailto:licitacao9gac@gmail.com) ou pelo telefone (67) 3236-1252, ramal 1908.

1.6 O prazo de vigência de cada contratação/aquisição específica realizada será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A aquisição do equipamento e o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), uma cadeira de rodas atenderá as necessidades do beneficiário vinculado a esta UG FUSEX da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, diagnosticado com paraplegia. Baseia-se tal aquisição e o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), uma cadeira de rodas, amparado no art. 23, da Portaria 048-DGP, de 28 de fevereiro de 2008 (IR 30-38).
- 2.2. A estimativa da quantidade a ser adquirida/contratada baseou-se na quantidade solicitada pelo beneficiário.
- 2.3. O uso da dispensa ao invés da cotação eletrônica deve-se a falta de pregão eletrônico para tal aquisição.

**Nota Explicativa:** A Administração deverá observar o disposto no Art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/93, justificando as quantidades a serem adquiridas em função do consumo do órgão e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex: consumo do exercício anterior, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, implantação de setor, acréscimo de atividades, etc).

A justificativa, em regra, deve ser apresentada pelo setor requisitante. Quando o objeto possuir características técnicas especializadas, deve o órgão requisitante solicitar à unidade técnica competente a definição das suas especificações, e, se for o caso, do quantitativo a ser adquirido.

## 3. DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

EM BRANCO

- 3.1.** Prazo de entrega dos bens / execução dos serviços são de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho, para o Posto Médico de Guarnição da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no seguinte endereço: Av. Forte São Joaquim, 210 - São Francisco - CEP 69.305-200 - BOA VISTA/RR.
- 3.2.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.3.** O prazo para o recebimento provisório iniciar-se-á no dia útil subsequente ao ato de entrega do material pela empresa/transportadora.
- 3.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 3.5.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.6.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.7.** A conclusão dos serviços dar-se-ão após aprovação pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato atestando o funcionamento das câmaras frias.

#### **4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA**

- 4.1** O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.
- 4.2** Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir por produto tecnologicamente equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para a 1ª Brigada de Infantaria de Selva (garantia *on site*), o objeto que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia seguinte ao da notificação de inconformidade.
- 4.3** O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em perfeito estado de uso nas instalações da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

EM BRANCO

EM BRANCO

**4.3.1** O pedido de substituição ou reparo do objeto, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 5.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 5.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente e a conclusão do serviço com as especificações constantes do Aviso de Contratação Direta e seus anexos da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 5.3.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido e no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 5.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de militares especialmente designado.
- 5.5.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto e no serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 5.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de toda a CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.7.** Aplicar sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Contratação Direta, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 6.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 6.4.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

EMBRANCO

- 6.5. Por ocasião da execução e entrega, apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual- EPI, quando for o caso.
- 6.6. Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados que adentrarão ao 9º GAC, para a entrega bem.
- 6.7. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadiplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.
- 6.8. Instruir-se os empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do 1ª Brigada de Infantaria de Selva.
- 6.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho menor de dezesseis anos.
- 6.10. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica.
- 6.12. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato.
- 6.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

## 7. DASSANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1. A CONTRATADA estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 7.2. Pelo descumprimento total ou parcial dos compromissos assumidos, a Contratada estará sujeita à aplicação das seguintes sanções, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido o contraditório e ampla de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis:
- 7.2.1. **Advertência** por escrito, nos seguintes casos:
- 7.2.1.1. Em caso de ocorrências de não-conformidade dos materiais e/ou requisitados; e
- 7.2.1.2. Descumprimento de outras obrigações consideradas acessórias.

EMBRANCO

**7.2.2. Multas:**

7.2.2.1. multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos;

7.2.2.2. multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

7.2.2.3. **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

7.2.2.4. **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento por ventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

7.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

7.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**8. DOPAGAMENTO**

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência ou conta-corrente indicados pelo contratado.

EMBRANCO

**8.2.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art.68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.3.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art.31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**8.4.** O aceite dos serviços prestados por força desta contratação será feito mediante ateste das Notas Fiscais, correspondendo tão somente aos serviços efetivamente utilizados.

**8.5.** Em hipótese alguma serão pagos serviços não contratados ou não entregues.

**8.6.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal/Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**8.6.1.** O prazo de validade;

**8.6.2.** data da emissão;

**8.6.3.** os dados do(a) contrato/nota de empenho e do órgão contratante/emissor;

**8.6.4.** o período de prestação dos serviços;

**8.6.5.** o valor a pagar; e

**8.6.6.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qual quer ônus para a CONTRATANTE;

**8.8.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.9.** Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Aviso de Contratação Direta.

EM BRANCO

**8.10.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

**8.11.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar como Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

**8.12.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam macionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.13.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou do instrumento equivalente nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa e o contraditório.

**8.14.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou do instrumento equivalente, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

**8.15.** Será rescindido o contrato ou o instrumento equivalente em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

## **9. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**9.1.** A licitante deverá dar lances individualizados para cada item apresentado na seção “DO OBJETO”.

**9.2.** Os preços deverão ser expressos em reais e conter todos os tributos e encargos decorrentes da prestação do serviço relativo a esta contratação.

**9.3.** Os preços deverão ser cotados com até 2 (duas) casas decimais.

**9.4.** A licitante vencedora deve preencher os preços do modelo de proposta de preços em anexo do(s) item(s) em que for vencedora, conforme lances.

## **10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

SECRET

**10.1.** As despesas para atender a esta Dispensa Eletrônica estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/167505Fonte:0170270013

PTRES:171500

ND: 339030

PI:D8SAFUSPROT

## **11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**11.1.** Com fulcro no Art 4º da Lei Federal nº 6.938 de 31/08/81 que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente, a qual encontra – se recepcionada pela Carta Constitucional e na Instrução Normativa nº 01 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, o objeto constante do Aviso de Contratação Direta e seus anexos deverá obedecer aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

**11.1.1.** ser sustentável em sua totalidade, inclusive as embalagens utilizadas no serviço;

**11.1.2.** ser fabricado por empresa que atenda às normas ISO 14.0001 de Gestão Sustentável e ISO 9001 de Qualidade, no que couber;

**11.1.3.** conter produtos ou subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa, com procedência legal, no que couber;

**11.1.4.** que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;

**11.1.5.** que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com os produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**11.1.6.** que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma garantir a máxima proteção durante transporte e armazenamento; e

**11.1.7.** que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres de fenil-polibromados (PB-DEs), no que couber.

EM BRANCO

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2022.



**ILTON LUIZ DOS SANTOS DUTRA – 2º TEN**  
Chefe do FuSEx PMGu/BV

## 12. APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando:

- A necessidade apresentada pela Área Requisitante;
- O alinhamento do processo com a legislação vigente; e
- A existência de crédito orçamentária para a contratação em tela.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino o prosseguimento da Dispensa Eletrônica por entender que a demanda fora devidamente justificada e que o presente Termo de Referência atende todos os requisitos legais necessários à possível contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Boa Vista - RR, 16 de maio de 2022.



**CESAR MONTENEGRO JUSTO – MAJ**  
Resp Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

SECRET

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABI

12/05/22 10:41

USUARIO: TORQUATO

DATA EMISSAO : 02Mai22 VALORIZACAO : 02Mai22 NUMERO : 2022NC412825

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167482 / 00001 - CMDO 1A BDA INF SL

OBSERVACAO

ATENDE PAGAMENTO DE DESPESA DE PROT NAO ODONTO.

O RECURSO DEVERA SER APLICADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR.

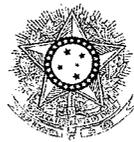
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSPROT		11.650,00

LANCADO POR : 00139828184 - FABRÍCIA  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167505 02Mai22 14:56

EMBRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.723.445/0001-60

Certidão nº: 57611466/2021

Expedição: 22/12/2021, às 11:27:02

Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.723.445/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EMBRANCO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.723.445/0001-60  
**Razão Social:** JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTD  
**Endereço:** AVENIDA BRASIL 2800 / DISTRITO INDUSTRIAL / / / 13500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

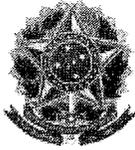
**Validade:** 17/05/2022 a 15/06/2022

**Certificação Número:** 2022051701581648591198

Informação obtida em 23/05/2022 16:31:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTDA  
CNPJ: 30.723.445/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:20 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2022.

Código de controle da certidão: **EA4B.4478.1417.0903**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EMBRANCO

EMBRANCO

EMBRANCO



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.723.445

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	36527126	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	23/05/2022 16:32:52	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

SECRET



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **30.723.445/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

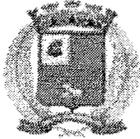
Emitida às 09:10:20 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2022.

Código de controle da certidão: **EA4B.4478.1417.0903**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1950  
MAY  
22  
1950

**Prefeitura Municipal de Rio Claro**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Código de autenticidade: 0000005912022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO SEM IMÓVEL**

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional, **CERTIFICA** que:

Inscrição Municipal: **00074676**Razão social/Nome: **JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS  
COMERCIO LTDA**Complemento: **NUMERO 2800 - LOTE A11 CEP: 13500970**CNPJ/CPF: **30.723.445/0001-60**Endereco: **1 CA, R No. 0000000**Bairro: **LOT. COM. E IND. CIDADE AZUL**  
II Cidade: **RIO CLARO SP**

Segundo nossos arquivos, **NÃO POSSUI imóveis cadastrados** como sendo de sua propriedade, nada devendo à Fazenda Municipal a título de Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas de serviços incidentes sobre imóveis **até a presente data de acordo com nossos arquivos.**

Rio Claro, 26 de maio de 2022

Data de validade: 22/11/2022

Emitido por: RODRIGO COSTA

Cargo: ASSISTENTE DE GESTAO MUNICIPAL

**Autenticidade da Certidão**

Leia o Código QR ou acesse o link e digite o código abaixo:

<https://issqn.rioclaro.sp.gov.br/certidao/c/validacao.php>

0000005912022



EMBRANCO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/05/2022 12:17:41

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **30.723.445/0001-60**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

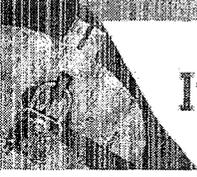
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ENTRADA



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

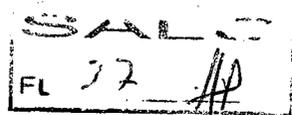
**Certifico que nesta data (23/05/2022 às 12:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.723.445/0001-60.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628B.A584.1D80.A044 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Dispensa

14/07/2022 18:17:45

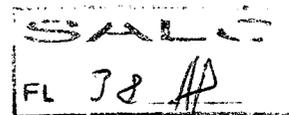
Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão		UASG Responsável		
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00010/2022	Lei nº 14.133	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	00394452000103-1-003133/2022	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
64307005437202291	0,00	1	1	1
Objeto				
A aquisição e o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), uma cadeira de rodas atenderá as necessidades do beneficiário vinculado a esta UG FUSEx da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, diagnosticado com paraplegia.				
Fundamento Legal				
Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.				
Justificativa da Compra sem Licitação				
Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.				
Autenticante				
CPF	Nome	Função		
[REDACTED]	ADRIANO MARTINS SOUZA	Ordenador de Despesa		
Etapa de Lances				
Prazo da Etapa de Lances		06:00		
Data de Início da Etapa de Lances		17/06/2022 às 08:00		
Início de Proposta				
Data Hora de Início de Propostas		13/06/2022 às 15:46		
Condições da Aquisição ou Contratação				
1.4 Por motivo de divergências entre o Catálogo de Material (CatMat) constante do sistema (Comprasnet) e a descrição dos itens, prevalece o Termo de Referência.				
Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Encerrada	13/06/2022 às 15:45	158.398.247-71	Download
Informações Adicionais da Compra				
Data/Hora da Disponibilização para Divulgação		CPF [REDACTED] pela Disponibilização para Divulgação		
13/06/2022 às 15:46				
Itens   Nova Pesquisa de Compras				
Soluções SISPAC				

EMERSON

# Dispensa eletrônica 10/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar da Amazônia  
1ª Brigada de Infantaria de Selva



Período para entrega de proposta: 13/06/2022 15:46:13 até 17/06/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 17/06/2022 08:00:00 até 17/06/2022 14:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: A aquisição e o fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais (OPME), uma cadeira de rodas atenderá as necessidades do beneficiário vinculado a esta UG FUSEx da 1ª Brigada de Infantaria de Selva diagnosticado com paraplegia.

## Item 1 - Cadeira de rodas

Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em L , Material Estrutura: Alumínio  
Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Tipo De Pneu: Pneu  
Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Características Adicionais: Acolchoado  
Anatômico , Características Adicionais 01: Desengate Rápido

Unidade de fornecimento:	Unidade
Quantidade:	1
Valor estimado:	R\$ 11.650,0000
Situação:	Revogado e Homologado

## Propostas do item 1

17.213.439/0001-03 - ALDREY PAUCIO DA SILVA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 10.950,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Largura do assento: 36 a 50 cm (em incrementos de 2 cm); Profundidade do assento: 36 a 50 cm (em incrementos de 2 cm); Altura dianteira do assento: 49 a 51 cm; Altura traseira do assento: 44 a 48 cm; Alturas de encosto: 30 a 50 cm (em incrementos de 5 cm); Assento: Encosto: Rígido Flexível de nylon; Largura total: Largura de assento + 20 cm (0ª cambagem); Largura de assento + 25 cm (3ª cambagem); Roda dianteira: 5 Maciça; Roda traseira: 24" inflável; Cambagem: 0ª / 3ª C; entro de Gravidade: ajustável de 0 a 5 cm; Peso máximo do usuário: 120 kg; Peso da cadeira sem as rodas : Peso total da cadeira: 11 kg 15 kg; Em Alumínio; Pintura Epoxi,

Marca/Fabricante: ORTOBRAS

Modelo/versão: M3

Situação: Proposta desclassificada

16.633.511/0001-80 - ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 1.640,0000

Declaração ME/EPP: Sim

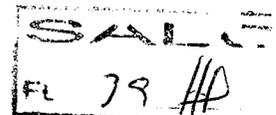
Descrição detalhada: Cadeira de rodas alumínio

Marca/Fabricante: Cadeira de rodas

Modelo/versão: Alumínio

Situação: Proposta desclassificada

OVER  
THE  
END

**Propostas do item 1**

28.145.334/0001-72 - BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 11.649,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em L ,  
Material Estrutura: Alumínio , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis  
, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Características  
Adicionais: Acolchoado E Anatômico , Características Adicionais 01: Desengate Rápido

Marca/Fabricante: Ortobras

Modelo/versão: Ortobras - AVD Alumínio

Situação: Proposta desclassificada

19.367.167/0001-13 - COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 11.600,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em L ,  
Material Estrutura: Alumínio , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis  
, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Características  
Adicionais: Acolchoado E Anatômico , Características Adicionais 01: Desengate Rápido

Marca/Fabricante: Jaguaribe

Modelo/versão: Speed

Situação: Proposta desclassificada

45.352.595/0001-82 - DAIANA DA MACENA DE FREITAS BOLDRINI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 250.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: cadeiras de rodas

Marca/Fabricante: ortobras

Modelo/versão: cadeira de rodas

Situação: Proposta desclassificada

45.022.709/0001-26 - HAJA COMERCIAL LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 55.600,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cadeira de rodas Monobloco STAR LITE L - Ortobras,  
Star Lite A nossa cadeira ativa mais leve com estrutura rígida soldada. A cadeira de rodas Star Lite é o melhor  
custo benefício, com o quadro totalmente soldado para garantir a máxima rigidez e eficácia na condução. Sem  
regulagens nem folgas por onde possa perder a força de propulsão, e com um peso de apenas 11,5 kg! Tipo de  
Quadro Monobloco. Material do quadro Alumínio

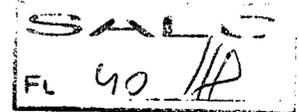
Capacidade 120 Kg

Marca/Fabricante: Ortobras

Modelo/versão: Cadeira de rodas Monobloco

Situação: Proposta desclassificada

SECRET

**Propostas do item 1**

46.305.226/0001-00 - JEISIELE SILVA ALENCAR 08690589325

Porte MeEpp/Equiparadas: Si

Valor proposta: R\$ 11.600,0000

Declaração ME/EPP: Si

Descrição detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em L , Material Estrutura: Alumínio , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Características Adicionais: Acolchoado E Anatômico , Características Adicionais 01: Desengate Rápido

Marca/Fabricante: VENTUS

Modelo/versão: VENTUS 40CM

Situação: Proposta desclassificada

43.061.074/0001-40 - LAIRA FRAGA CARVALHO ALMEIDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Si

Valor proposta: R\$ 11.650,0000

Declaração ME/EPP: Si

Descrição detalhada: A Cadeira de Rodas M3 Ortobras é completa para atender as suas necessidades. Para garantir maior durabilidade a estrutura foi desenvolvida em liga de alumínio aeronáutico temperado, rolamento e eixos blindados nas 4 rodas. Para promover maior conforto ao usuário o assento conta com estofamento em nylon e almofada com espuma de alta densidade. A cadeira possui centro de gravidade com ajuste milimétrico. Para garantir maior autonomia ao usuário os freios bilaterais possuem manopla rebatível. Para facilitar o seu dia-a-dia a cadeira conta com desmontagem rápida e a estrutura tipo monobloco, com encosto rebatível.

**Indicações:**

Indicada para pessoas com incapacidade física ou com dificuldade de locomoção, pois trata-se de uma cadeira leve com design diferenciado para facilitar o dia-a-dia, proporciona leveza e agilidade nas manobras.

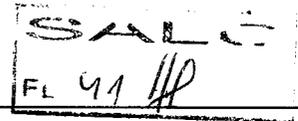
**Diferenciais e Benefícios:**

Pintura epóxy: garante maior durabilidade, resistência e evita a corrosão e oxidação do produto;

Construída em liga de alumínio aeronáutico temperado e eixos de aço: garante maior segurança ao usuário e resistência do produto; Freios bilaterais: garantem segurança ao usuário;

Sistema de desmontagem rápida "Quick Release" nas quatro rodas: proporciona agilidade na desmontagem da

SECRET

**Propostas do item 1**

cadeira;

Estofamento de assento e encosto em Nylon acolchoado: proporcionam maior conforto ao usuário; Protetores de roupas: garante segurança ao usuário;

Apoios de pés tipo plataforma com ajuste de altura e ângulo tíbio-társica: confere conforto ao usuário;

Encosto Hummel, inovação, não só melhora a estabilidade do tronco, como também permite desfrutar de 360 graus de movimento no tronco superior (sem a restrição que os tubos dos encostos convencionais). Assim, terá maior liberdade de movimentos e obterá melhor acesso às rodas traseiras, o que melhora a propulsão;

Permite várias opções de ajustes como o ângulo do encosto, que se pode colocar em múltiplas posições desde -10 a + 10 ou o centro de gravidade para que possa tornar a cadeira mais ágil ou estável dependendo das suas necessidades pessoais.

**Características:**

Cadeira de rodas marca: Ortobras;

Modelo: M3 Esportiva

Tipo de quadro: Estrutura monobloco;

Registro na Anvisa: 80118040002

Apoio de braço é opcional, não é incluso no produto;

Alumínio aeronáutico de 1.1/4" de alta resistência com pintura epoxi;

Estofamento 100% em nylon acolchoado e reforçado;

Almofada de 5cm de espessura em espuma de alta densidade incorporada ao assento;

Dobrável em "L" tipo monobloco;

Rodas traseiras três pontos de magnésio, aro 24 infláveis ;

Aro de impulsão em alumínio;

Rodas dianteiras maciças de aro 6;

Sistema de desmontagem rápida "Quick Release" nas quatro rodas;

Rolamentos blindados nas quatro rodas inclusive no eixo vertical do garfo;

Eixos reforçados de aço;

Freios bilaterais reguláveis;

Protetor lateral de roupas em alumínio;

Suporte do pedal fixo em "U" regulável na altura;

Faixa de panturrilha;

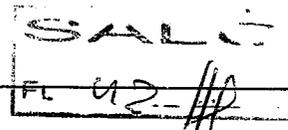
Duas opções de cambagem (0ª, 3ª), com peças intercambiáveis;

Manoplas rosqueáveis;

**Especificações técnicas:**

Capacidade de peso de 120 kg;

SECRET

**Propostas do item 1**

Peso da cadeira: Aproximadamente 14 kg;  
Possui encosto flexível;  
Conjunto traseiro de 24" inflável - raios prata.  
Eixo Traseiro Desmontável;  
Eixo Dianteiro Fixo;  
Rodas Dianteiras 5 maciça aro de alumínio;  
Apoio de pés Um "U" plataforma;  
Pedal Ângulo Ajustável  
Aro de impulso Alumínio Anodizado;  
Suspensão Dianteira;  
Apoio de Braço Tubular;  
Freios Acionamento para frente;  
Assento Rígido;  
Almofada 5cm de espuma;  
Protetor de Roupa Alumínio com abas;  
Material do quadro Alumínio.

## Tamanhos disponíveis:

Larguras de assento: 36/38/40/42/44/46/48/50 cm;  
Profundidades do assento: 38/40/42/44/46/48/50 cm;  
Alturas do encosto: 35/40/45/50 cm  
Largura total da cadeira: Considerar Largura do assento +20cm ( Para cambagem 0 ), Largura do assento +23cm ( Para cambagem 3 ).

## Regulagens disponíveis:

Altura dianteira do assento ao piso 49/50/51 cm  
Altura traseira do assento ao piso 41/42/43/44/45/46/47/48 cm  
Regulagem do apoio de pés de 40 cm a 48 cm  
Ângulos de ajuste do encosto -10 /-5 /0 /5 /10  
Cambagem 0 e 3  
Ajuste do Centro de Gravidade 0 a 5 cm milimétrico.



**Propostas do item 1**

Marca/Fabricante: ORTOBRAS  
 Modelo/versão: ATIVA M3  
 Situação: Proposta desclassificada

46.268.169/0001-28 - LIDIA ATANAKA DENUBILA 05038358896

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 20.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Estrutura de alumínio aeronáutico temperado  
 Estrutura Monobloco  
 Capacidade 120 Kg  
 Pintura eletrostática  
 Encosto rígido postural  
 Estofamento em Nylon de alta resistência  
 Freios bi laterais  
 Rodas traseiras de 24" raiada com pneu inflável com raios retos na cor preta  
 Centro de gravidade e altura do quadro traseiro ajustável  
 Aro de propulsão de alumínio  
 Rodas dianteiras de 5" maciça soft rool na cor preta  
 Apoio de pés plataforma ajustável na altura, ângulo  
 Faixa de panturrilha  
 Protetor de roupa em alumínio com aba  
 Rodas traseiras removíveis sistema quick release

Marca/Fabricante: Ortomobil  
 Modelo/versão: MB4 Extreme  
 Situação: Proposta desclassificada

41.784.777/0001-71 - MATHEUS RODRIGO AMARO AMORIM

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 11.650,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: 01 Pç. Cadeira de Rodas Monobloco fabricada mediante medidas individualizadas para usuários de vida ativa, com habilidade no manuseio da cadeira.

Descritivo Técnico

Sua Estrutura fabricada em alumínio aeronáutico T-6, montada com exclusivo sistema TLOOCK para fixação integrada ao eixo transversal, estrutura e Paralamas tudo isso em uma só peça, garantindo eficiência e precisão.

Encosto dobrável com dispositivo de travamento de retorno, não precisa remover os Paralamas para dobrar o encosto, punho de condutor;

Protetores laterais de roupa tipo Paralamas, removíveis e integrados ao posicionamento da roda;

Centro de Gravidade posicionado de serie com 5cm, podendo ser ajustado em até 2,0 cm para frente ou 2,0 cm para trás;

Eixo transversal com buchas receptoras de 0ª ou 3ª de inclinação, que permitem o ajuste de distanciamento das rodas em relação a lateral da cadeira;

Pedal ajustável na altura, inclinação da base e reposicionamento horizontal;

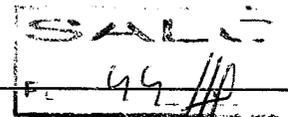
Freios ajustáveis;

Tapeçaria em Nylon sendo o encosto acolchoado e assento com almofada de 5cm incorporada;

Garfo de Aço Carbono ;

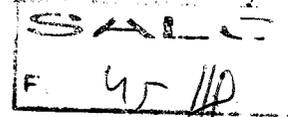
Caster Dianteiro com suporte perfilado e soldado na estrutura;

EMBRANCO

**Propostas do item 1**

- Rodas dianteiras de Nylon 5" x 38mm;  
Rodas traseiras aro 24", 36 raios, eixo removível, pneus podem ser infláveis ou maciços;  
Acabamento em pintura eletrostática;  
Rodas Dianteiras 5  
Marca/Fabricante: Ortobras  
Modelo/versão: Monobloco  
Situação: Proposta desclassificada
- 33.609.404/0001-36 - MM COMERCIO DE PRODUTOS E  
Valor proposta: R\$ 15.000,0000  
Descrição detalhada: Cadeira De Rodas  
Marca/Fabricante: Cadeira De Rodas  
Modelo/versão: Cadeira De Rodas  
Situação: Proposta desclassificada  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim
- 3.629.699/0001-03 - PROVER PRODUTOS E SERVICOS  
Valor proposta: R\$ 11.600,0000  
Descrição detalhada: CADEIRA  
Marca/Fabricante: DELAMED  
Modelo/versão: DEL  
Situação: Proposta desclassificada  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim
- 38.072.714/0001-88 - RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821  
Valor proposta: R\$ 11.660,0000  
Descrição detalhada: Cadeira de rodas  
Marca/Fabricante: Jaguaribe  
Modelo/versão: Jaguaribe  
Situação: Proposta desclassificada  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim
- 996.156/0001-35 - SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA  
Valor proposta: R\$ 11.651,0000  
Descrição detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em L ,  
Material Estrutura: Alumínio , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis  
, Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Características  
Adicionais: Acolchoado E Anatômico , Características Adicionais 01: Desengate Rápido  
Marca/Fabricante: ref  
Modelo/versão: 2022  
Situação: Proposta desclassificada  
Porte MeEpp/Equiparadas: Sim  
Declaração ME/EPP: Sim

EMBRACO

**Propostas do item 1**

33.275.120/0001-50 - SUPER LICITE LICITACOES LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 15.890,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em L , Material Estrutura: Alumínio , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Características Adicionais: Acolchoado E Anatômico , Características Adicionais 01: Desengate Rápido

Marca/Fabricante: Jump/Similar

Modelo/versão: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo

Situação: Proposta desclassificada

13.588.040/0001-48 - VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS ,

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 3.689,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Menu

Cadeira de Rodas MA3FO - Obeso 160Kg

Inicial / Cadeiras de Rodas/ Linha Dobrável em X

Cadeira de Rodas MA3FO

OPÇÕES DE MEDIDAS

Largura do assento50/52/54/56/58/60cmProfundidade do assento45/50/55cmAltura do encosto45/50cmPeso da cadeira24kgCapacidade de carga160kg

Cadeira de Rodas MA3FO - ObesoCadeira de Rodas MA3FO - ObesoCadeira de Rodas MA3FO - Obeso

CARACTERÍSTICAS

Tipo de quadro Estrutura dobrável com fechamento em X

Material do quadro Aço carbono

Tipo de X Aço duplo tubular

Tipo de pintura Eletrostática epóxi

Tipo do EncostoFixo

Estofamento de encosto Acolchoado em nylon de alta resistência

Estofamento de assento Acolchoado em nylon de alta resistência

Almofada Espuma de 5 cm de espessura

Apoio de braço Escamoteável / rebatível

Apoio de pés Rebatível lateralmente

Pedal Do tipo plataforma, com regulagem de altura e ângulo

Protetor de roupa Nylon com aba

Freios Bi laterais com acionamento para frente

Faixa de panturrilha Sim

Rodas dianteiras 8" maciça (200x50), com rolamentos blindados na bucha receptora

Garfo da roda dianteira Aço carbono

Eixo dianteiro Fixo

Roda traseira 24" raiada, com rolamentos blindados no cubo de alumínio

Pneu da roda traseira Antifuro Maciço 24"x 1 3/8"

Aro de propulsão Alumínio com pintura eletrostática epóxi

Eixo traseiro Sistema quick release / removível

Peso da cadeira de rodas 24 Kg

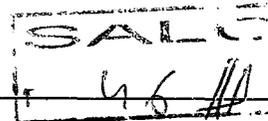
Capacidade de carga 160 Kg

Marca/Fabricante: Ortomobi

Modelo/versão: Leve

Situação: Proposta desclassificada



**Propostas do item 1**

45.302.798/0001-64 - W &amp; L EMPREENDIMENTOS COMERCIO E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 15.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em L ,  
 Material Estrutura: Alumínio , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis  
 , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Características  
 Adicionais: Acolchoado E Anatômico , Características Adicionais 01: Desengate Rápido

Marca/Fabricante: Referência

Modelo/versão: Referência

Situação: Proposta desclassificada

11.227.836/0001-40 - WB SOLUCOES E ASSESSORIAS

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 12.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em L ,  
 Material Estrutura: Alumínio , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis  
 , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Características  
 Adicionais: Acolchoado E Anatômico , Características Adicionais 01: Desengate Rápido

Marca/Fabricante: Similar

Modelo/versão: Similar

Situação: Proposta desclassificada

43.964.775/0001-90 - WLADIMIR LUIZ BENEDITO

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 11.650,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Cadeira De Rodas Tipo Funcionamento: Manual , Tipo Construtivo: Dobrável Em L ,  
 Material Estrutura: Alumínio , Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi , Apoio Braço: Apoio Braços Escamoteáveis  
 , Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Giratórios Maciços 6" , Apoio Pés: Apoio Pés Regulável , Características  
 Adicionais: Acolchoado E Anatômico , Características Adicionais 01: Desengate Rápido

Marca/Fabricante: Similar

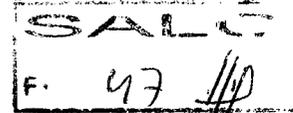
Modelo/versão: Similar

Situação: Proposta desclassificada

**Lances do item 1**

17/06/2022 08:27:05	45.022.709/0001-26	R\$ 11.550,0000
17/06/2022 08:27:20	45.022.709/0001-26	R\$ 10.550,0000
17/06/2022 09:58:23	17.213.439/0001-03	R\$ 9.500,0000
17/06/2022 09:58:34	17.213.439/0001-03	R\$ 9.000,0000
17/06/2022 10:52:12	38.072.714/0001-88	R\$ 10.600,0000
17/06/2022 13:16:42	33.609.404/0001-36	R\$ 11.599,0000
17/06/2022 13:46:14	38.072.714/0001-88	R\$ 10.560,0000
17/06/2022 13:50:01	28.145.334/0001-72	R\$ 11.599,9000
17/06/2022 13:50:03	28.145.334/0001-72	R\$ 11.598,9000
17/06/2022 13:50:16	28.145.334/0001-72	R\$ 10.559,9000
17/06/2022 13:50:28	28.145.334/0001-72	R\$ 10.549,9000

CONFIDENTIAL

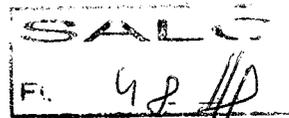
**Lances do item 1**

Data/hora	Participante	Lance
17/06/2022 13:50:39	28.145.334/0001-72	R\$ 8.999,9000
17/06/2022 13:56:22	45.302.798/0001-64	R\$ 11.999,9000
17/06/2022 13:56:31	45.302.798/0001-64	R\$ 9.320,0000
17/06/2022 13:57:09	45.022.709/0001-26	R\$ 8.999,7000
17/06/2022 13:57:11	28.145.334/0001-72	R\$ 8.999,6000
17/06/2022 13:57:24	45.022.709/0001-26	R\$ 8.999,4000
17/06/2022 13:57:33	28.145.334/0001-72	R\$ 8.999,3000
17/06/2022 13:57:50	45.022.709/0001-26	R\$ 8.999,2000
17/06/2022 13:57:55	28.145.334/0001-72	R\$ 8.999,1000
17/06/2022 13:58:02	41.784.777/0001-71	R\$ 8.999,2900
17/06/2022 13:59:00	46.268.169/0001-28	R\$ 8.999,0900
17/06/2022 13:59:01	28.145.334/0001-72	R\$ 8.998,9900
17/06/2022 13:59:01	46.268.169/0001-28	R\$ 8.998,9800
17/06/2022 13:59:13	28.145.334/0001-72	R\$ 8.998,8800
17/06/2022 13:59:13	46.268.169/0001-28	R\$ 8.998,8700
17/06/2022 13:59:23	28.145.334/0001-72	R\$ 8.998,7700
17/06/2022 13:59:24	46.268.169/0001-28	R\$ 8.998,7600
17/06/2022 13:59:29	45.022.709/0001-26	R\$ 8.998,0000
17/06/2022 13:59:29	46.268.169/0001-28	R\$ 8.997,9900
17/06/2022 13:59:30	33.609.404/0001-36	R\$ 8.700,0000
17/06/2022 13:59:31	46.268.169/0001-28	R\$ 8.699,9900
17/06/2022 13:59:35	28.145.334/0001-72	R\$ 8.997,9000
17/06/2022 13:59:38	19.367.167/0001-13	R\$ 7.250,0000
17/06/2022 13:59:39	45.022.709/0001-26	R\$ 8.500,0000
17/06/2022 13:59:39	46.268.169/0001-28	R\$ 8.500,0000
17/06/2022 13:59:45	28.145.334/0001-72	R\$ 8.699,9000
17/06/2022 13:59:50	19.367.167/0001-13	R\$ 6.950,0000
17/06/2022 13:59:52	11.227.836/0001-40	R\$ 8.999,2800
17/06/2022 13:59:55	46.305.226/0001-00	R\$ 4.999,0000
17/06/2022 13:59:55	45.022.709/0001-26	R\$ 8.450,0000
17/06/2022 13:59:56	38.072.714/0001-88	R\$ 6.999,0000
17/06/2022 13:59:57	46.305.226/0001-00	R\$ 3.649,0000
17/06/2022 13:59:57	28.145.334/0001-72	R\$ 8.499,9000
17/06/2022 13:59:58	41.784.777/0001-71	R\$ 8.000,0000

**Mensagens do chat do item 1**

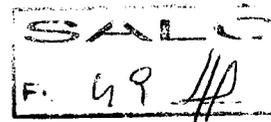
- Enviado pelo sistema: 17/06/2022 14:00:00  
 O item 1 teve empate real para o valor 11.650,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
- Enviado pelo sistema: 17/06/2022 14:00:00  
 O item 1 está encerrado.
- Enviado pelo sistema: 27/06/2022 15:21:30  
 O item 1 foi revogado pelo comprador. Motivo: Devido nenhuma empresa apresentar proposta de acordo com Termo de Referência, a Dispensa foi considerada como fracassada, conforme Art. 22 inciso III da IN 67 de 8 de Julho de 2021. Ela será lançada novamente com a empresa que ofertou o menor preço na pesquisa de preço..
- 27/06/2022 16:43

EMERGENCY

**Eventos do item 1**

Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada.	17/06/2022 14:00:0
Sorteio eletrônico - Item teve empate real para o valor 11.650,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.	17/06/2022 14:00:0
Encerramento lances - Item encerrado para lances.	17/06/2022 14:00:0
Desclassificação - Fornecedor ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.640,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..	27/06/2022 13:40:3
Desclassificação - Fornecedor JEISIELE SILVA ALENCAR 08690589325, CNPJ 46.305.226/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.649,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..	27/06/2022 13:41:0
Desclassificação - Fornecedor VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 13.588.040/0001-48 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.689,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..	27/06/2022 13:41:4
Desclassificação - Fornecedor COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA, CNPJ 19.367.167/0001-13 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.950,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..	27/06/2022 13:42:0
Desclassificação - Fornecedor RONILDO SILVA FERREIRA 35699543821, CNPJ 38.072.714/0001-88 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 6.999,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..	27/06/2022 13:42:2
Desclassificação - Fornecedor MATHEUS RODRIGO AMARO AMORIM, CNPJ 41.784.777/0001-71 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..	27/06/2022 13:42:5
Desclassificação - Fornecedor HAJA COMERCIAL LTDA, CNPJ 45.022.709/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.450,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..	27/06/2022 13:43:1
Desclassificação - Fornecedor BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 28.145.334/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.499,9000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..	27/06/2022 13:45:2
Desclassificação - Fornecedor LIDIA ATANAKA DENUBILA 05038358896, CNPJ 46.268.169/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.500,0000.	27/06/2022 13:47:4
27/06/2022 16:43	

EMBRANCO

**Eventos do item 1**

Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..

Desclassificação - Fornecedor MM COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 33.609.404/0001-36 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.700,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..

27/06/2022 13:47:54

Desclassificação - Fornecedor WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS EIRELI, CNPJ 11.227.836/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 8.999,2800. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..

27/06/2022 13:48:03

Desclassificação - Fornecedor ALDREY PAUCIO DA SILVA, CNPJ 17.213.439/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..

27/06/2022 13:48:33

Desclassificação - Fornecedor W & L EMPREENDEIMENTOS COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9.320,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..

27/06/2022 13:50:33

Desclassificação - Fornecedor PROVER PRODUTOS E SERVICOS, CNPJ 13.629.699/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11.600,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..

27/06/2022 13:50:44

Desclassificação - Fornecedor WLADIMIR LUIZ BENEDITO, CNPJ 43.964.775/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11.650,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..

27/06/2022 13:50:54

Desclassificação - Fornecedor LAIRA FRAGA CARVALHO ALMEIDA 46306868860, CNPJ 43.061.074/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11.650,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..

27/06/2022 13:51:14

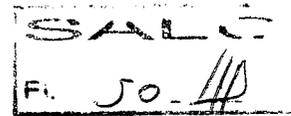
Desclassificação - Fornecedor SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA, CNPJ 30.996.156/0001-35 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11.651,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica..

27/06/2022 13:51:54

Desclassificação - Fornecedor SUPER LICITE LICITACOES LTDA, CNPJ 33.275.120/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15.890,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do

27/06/2022 13:52:14

011111



### Eventos do item 1

Dispensa Eletrônica..

Desclassificação - Fornecedor DAIANA DA MACENA DE FREITAS BOLDRINI 05306814980, CNPJ 45.352.595/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não atender as especificações do Termo de Referência. Conforme condições da Aquisição ou Contratação no momento do lançamento da Dispensa Eletrônica.. 27/06/2022 13:52:23

Fracassado - Item fracassado no julgamento/habilitação. 27/06/2022 13:52:23

Revogação - Devido nenhuma empresa apresentar proposta de acordo com o Termo de Referência, a Dispensa foi considerada como fracassada, conforme Art. 22 inciso III da IN 67 de 8 de Julho de 2021. Ela será lançada novamente com a empresa que ofertou o menor preço na pesquisa de preço.. 27/06/2022 15:21:30

Homologação - Item homologado. 27/06/2022 16:43:12

### Mensagens do chat da dispensa 10/2022

Enviado pelo sistema: 17/06/2022 08:00:00

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 23/06/2022 12:04:10

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da dispensa 10/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 17/06/2022 08:00:00

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 23/06/2022 12:04:09

AMBRANO



SI

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**NOTA EXPLICATIVA**

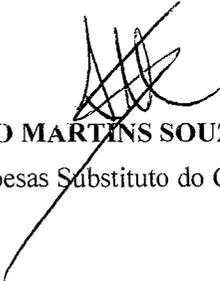
**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 64307.005437/2022-91**

Tendo em vista a ausência de empresas com propostas válidas no encerramento da cotação eletrônica, autorizo a continuidade do processo mediante a realização de 3 orçamentos e contratação direta da proposta de menor valor, com o mesmo NUP e com uma nova numeração, haja vista que não é possível dar prosseguimento à contratação no sistema sem criar uma nova Dispensa.

Dispensa anterior: 10/2022

Nova dispensa: 19/2022

Quartel - General em Boa Vista, RR, 13 de julho de 2022.

  
**ADRIANO MARTINS SOUZA - CEL**  
Ordenador de Despesas Substituto do Cmdo 1ª Bda Inf SI

EM BRANCO

SALVO  
F. 52

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa

05/07/2022 11:45:03



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00019/2022	Lei nº 14.133	Art. 75º	II

Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP
Não	00394452000103-1-003986/2022	Sim

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Cadeira de Rodas para atender as necessidades de beneficiário FUSEX.

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R\$)
1	11.650,00

Encerrar Compra

Dispensa

Soluções

COMPTON

SALV  
F. 53-44

**PORTARIA Nº 048-DGP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Aprova as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 4º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (R-156), aprovado pela Portaria nº 191, de 20 de abril de 2004, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Assistência Médico-Hospitalar aos Beneficiários do Fundo de Saúde do Exército (IR 30-38), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 026-DGS, de 18 de agosto de 1988 e a Portaria nº 046-DGP, de 26 de abril de 2002.

**INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE SAÚDE DO EXÉRCITO (IR 30-38)**

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS**

	Art.
TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	1º/3º
TÍTULO II - DOS BENEFICIÁRIOS .....	4º
TÍTULO III - DOS BENEFÍCIOS .....	

EMBRANCO

Art. 20. O FUSEx não se responsabilizará ou ressarcirá as despesas comprovadas a urgência e (ou) a emergência ou não tenham sido cumpridas as providências previstas nos arts. 18 e 19 destas IR.

Art. 21. A UG FUSEx deverá providenciar a remoção ou evacuação do beneficiário para uma OMS ou, eventualmente, para uma OCS conveniada ou contratada, tão logo seu estado clínico permita.

Art. 22. As RM poderão firmar convênios ou contratos com prestadoras de serviço de socorro móvel, a fim de complementar os serviços próprios das OMS, se necessário.

Parágrafo único. Os contratos ou convênios dessa natureza deverão, obrigatoriamente, ser submetidos a DAP para homologação.

#### CAPÍTULO IV DAS ÓRTESES E PRÓTESES

Art. 23. O beneficiário do FUSEx tem direito a cobertura ou financiamento de órteses e próteses não-odontológicas, nos termos destas IR, indenizáveis de acordo com o Anexo A, após a indispensável indicação de médico especialista, devidamente justificada por meio de relatório e exames especializados, e aprovada por médico militar.

Art. 24. Dentre as órteses, são considerados aparelhos ortopédicos:

I - botas ortopédicas;

II - muleta;

III - cadeira de rodas;

IV - colete ortopédico;

V - colchão especial; e

VI - outros correlatos, que forem julgados necessários por Comissão de Ética Médica e com a aquiescência do Diretor da OMS.

Art. 25. São consideradas próteses não-odontológicas:

I - membros mecânicos;

II - marca-passo cardíaco;

III - aparelho auditivo;

IV - "stents";

V - lentes intra-oculares;

VI - aparelho para tratamento de apnéia do sono CPAP ("Continuous Positive Airway Pressure");

VII - bomba de infusão de insulina;

VIII - implantes nas articulações; e

CONFIDENTIAL

SAI  
F: 55-

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.723.445/0001-60  
**Razão Social:** JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTD  
**Endereço:** AVENIDA BRASIL 2800 / DISTRITO INDUSTRIAL / / / 13500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

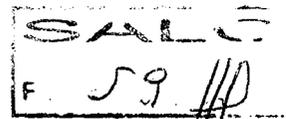
**Validade:** 24/06/2022 a 23/07/2022

**Certificação Número:** 2022062401581511601060

Informação obtida em 29/06/2022 09:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

EMERGENCY



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2022 11:39:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **30.723.445/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

GENERAL

Data e hora da consulta: 15/07/2022 10:54

Usuário: \*\*\*.185.460-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167482	COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.569.314/0002-65	AV MARQUÊS DE POMBAL S/N, QUADRA 1, SMMR, 13 DE SETEMBRO	69308-515
Município	UF	Telefone
BOA VISTA	RR	(095) 3198-2373

Ano	Tipo	Número
2022	NE	923

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSPROT

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/07/2022	Ordinário	64307005437202291	0,0000	11.650,00

Favorecido		
Código	Nome	
30.723.445/0001-60	JUMPER EQUIPAMENTOS MEDICOS COMERCIO LTDA	
Endereço	CEP	
BRASIL 2800 LOTE A11 DISTRITO INDUSTRIAL	13505-600	
Município	UF	Telefone
RIO CLARO	SP	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

PMGU - AQS DE CADEIRA DE RODAS CONF DIEX 2260 DE 16MAI22. DISP LIC 19/2022 DESSA UG. 2022NC412825 - DGP - 02MAI22. JORGE FELIPE.

Local da Entrega

1ª BDA INF SL

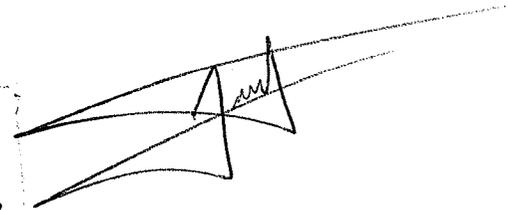
Informação Complementar

16048206000192022 - UASG Minuta: 160482

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

09 08 22  
35011 Anu



Versão	Data/Hora	Operação
002	14/07/2022 19:01:56	Alteração

EMERANCO

Data e hora da consulta: 15/07/2022 10:54

Usuário: \*\*\*.185.460-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	11.650,00

#### Subelemento 43 - MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6", TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO FIXO 24", APOIO PÉS APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 120 KG, LARGURA DO ASSENTO ASSENTO DE ATÉ 40 CM	11.650,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/07/2022	Inclusão	1,00000	11.650,0000	11.650,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
RENATO CUNHA MELLO  
\*\*\*.420.717-\*\*  
14/07/2022 19:01:56

**Responsável pela Nota de Empenho**  
LEONARDO TEIXEIRA OLIVEIRA  
\*\*\*.235.571-\*\*  
14/07/2022 17:23:39

EMBRACO



SALC  
F. 62 - 4

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA  
(Grupamento de Unidades-Escola/1945)  
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

**Processo: Dispensa de Licitação Nr 19 /2022**

**Processo Administrativo NUP 64307.013255/2022-11**

**Objeto: Aquisição e fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais (OPME) cadeira de rodas.**

Aos 15 ( QUINZE ) dias do mês de JULHO de 2022, por ordem do Sr. Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, lavrei o presente termo de encerramento do Processo Administrativo NUP 64307.013255/2022-11, que tem por finalidade a Dispensa de Licitação para aquisição de Aquisição e fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais (OPME) cadeira de rodas. da 1ª Bda Inf SI, na forma do art. 75. Inciso II, da Lei nr 14.133/21 e que tem como primeira folha a de Nr 01 e como última a de Nr 62, que corresponde a este termo, dando por encerrada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 15 de JULHO de 2022.

Claudio R. P. Dos Santos  
**CLAUDIO RODOLFO PERES DOS SANTOS - 2º Sgt**  
Aux SALC da 1ª Bda Inf SI

EMBRANCO